

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMÁCIA JUDICIAL

Objeto: MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – PENTOXIFILINA 400MG – 360COMPRIMIDOS. Justifica-se a presente contratação, pois, inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado em PG: 9640/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Justifica-se a presente contratação, pois, inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado em PG: 9640/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso III.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA COM NOME

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: SEGUE PLANILHA O DOS PACIENTES E NÚMEROS DAS DECISÕES JUDICIAIS.	COM NOME
1.3. Resultados esperados da aquisição: CUMPRIMENTO DE DETERMIN JUDICIAL	NAÇÃO
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
1.5. Existência de Análise de Riscos:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
1.6. Existência de Projeto Básico:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
1.7. Existência de Projeto Executivo:	
□ Sim	
□ Não	
X Não se aplica	
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projustificar: Não se aplica.	jeto Básico,



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

+	
l	Fls.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS								
2.1. Detalhamento do Objeto.								
MEDICAMENTO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS – PENTOXIFILINA 400MG – 360COMPRIMIDOS. Justifica-se a presente contratação, pois, inexistem nos quadros atuais da administração pública, ata de registro de preço, vigente. Informamos que as tratativas para abertura de processo licitatório, para atendimento de tal demanda, está protocolado em PG: 9640/2025. Dessa forma, a contratação por dispensa é amparada pela Lei nº 14.133/2021,								
especialmente pelo art. 75, inciso III.								
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: PLANILHA EM ANEXO COM ESTIMATIVA DE PREÇO – 1 ORÇAMENTO NO MÍNIMO.								
2.3. Sujeição às normas técnicas:								
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:								
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:								
☐ Serviço não continuado								
☐ Serviço continuado								
X Material de consumo								
☐ Material permanente / equipamento								
☐ Obra de engenharia								
□ Outros								
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:								
□ Comum								
□ Especial								
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim Não X Não se aplica								
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:								
2.7. Possibilidade de subcontratação: ☐ Sim X Não ☐ Não se aplica								
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica								
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO								
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos: () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando								
- The constitution, estatute of contract social em vigor, devidamente registrado, em se tratando								



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



efeitura Municipal de Jahu		-
	aso de sociedades por ações, acompanhado	de documentos de
sociedades comerciais, e, no ca	u registro comercial, no caso de empresa in o proposto ou do representante da empre	dividual.
eição de seus administradores; o	u registro comercial, no caso de sal	sa responsável pela
) Documento de identidade do	u registro comercial, no caso de empresa in o preposto ou do representante da empre	•
~ do contrato		
) Inscrição no cadastro de pesso	oas fisicas (CPF).	
) Comprovante de residência.	amprosa de melho	r proposta deverá
.2. Para qualificação econor	mico-financeira, a empresa de melho	•
ntregar os seguintes docume	e ntos: ou concordata com sua expedição nunca su promarça de domicílio da empresa licitante.	perior a 90 (noventa)
		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
lias de sua emissão, referente à c	comarca de domicílio da empresa licitante.	
\ Balanco Patrimonial.		do valor estimado da
) Capital mínimo ou de patrim	iônio líquido mínimo equivalente até 10% e	do valor estimes
contratação	i tutta domos	netrando inexistência
Cortidão pegativa expedida p	pelo Cartório distribuidor do domicilio, demo	onsularido mexicos.
de quaisquer ações de execução	ou insolvência civil	- proposta dever
ne quaisquel ações de exemple.	ou insolvência civil l e trabalhista, a empresa de melho	r proposta dever
entregar os seguintes docum	entos:	L do Doccoa Turídic
entregal os seguintes de Inscrição	entos: e de Situação Cadastral do Cadastro Nacion	hai de Pessoa Junaio
(X) Combionance de mochan		lativo ao domicíli
(CNPJ).	ontribuintes Estadual ou Municipal, se houve	er relativo ao domicin
() Inscrição no cadastro de os	ontribuintes Estadual ou Municipal, se nouve e ao seu ramo de atividade e compatível	com o objeto desc
ou sede do licitante, peranena		= 0: Endoral C
contratação.	de para com o FGTS, expedido pela Caixa	Economica rederar c
timbe and comprove	mennivocamence a 199	ao.
() Certidão de regularidade par	a com a fazenda estadual.	liaitanto
() Certidad de regularidade par	ra com a fazenda estadual. ara com a fazenda municipal do domicílio da ularidade da receita federal e tributos fed	empresa licitarite.
(X) Certidão conjunta de red	ara com a fazenda municipal do domicilo de ularidade da receita federal e tributos fed	erais e divida ativa t
(X) Certidad Conjunta de 199		do dóbit
União e INSS.	tos Trabalho	inexistencia de debit
(X) Certidao Negativa de Debi	to Trabalho.	7. L T_L=1
inadimplidos perante a Justiça d	lo Trabalho. de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no oi 14 133/21	Ministério do Trabail
() Declaração de Empregador (oi 14 133/21	
conforme inciso VI, art. 68 da L	ei 14.133/21 nica, a empresa de melhor proposta	deverá entregar
3.4. Para regularidade tec	ilica, a cinpicos	1
seguintes documentos:	onal, devidamente registrado no conselho p	profissional competer
(X) Apresentação de profission	osabilidade técnica.	
detentor de atestado de respor	nsabilidade tecnica. Egularmente emitidos pelo conselho profissional Estidado profissional competente.	onal competente.
(X) Certidoes ou atestados, re	ntidade profissional competente.	
(X) Registro ou inscrição na e	illidade pronssions	
N. Linátocos provistas	s no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou ca	so seja necessario
Nas nipoteses previstas	specificas em relagas	forme Art. 51, Dec
estabelecei condições es	8637/2023.	- Was a second of the second o
	TO THE PART OF THE	OSTA
4. DO CRI	ITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPO	JSTA
	X Menor Preço	
	X Menor Preço □ Melhor Técnica □ Melhor Técnica e Menor Preço	Als

TERMO DE REFERÊNCIA " JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1 O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no pedido, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 2 Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 24 (vinte e horas), eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste pedido.
- 3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no pedido e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade com validade maior que 12 meses, em até 15 dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento.
- 4 Entregar os MEDICAMENTOS solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante (Secretaria de Saúde Antigo Hospital São Judas Rua Francisco Glicério, 855 Vila Nova Jaú,S. P. Cep: 17.202-100, no prazo máximo de 15 dias corridos.
- 5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados,
- 6 Responsabilizar-se por vícios danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- 7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8 Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias ao fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 9 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda qualquer espécie de tributo é de sua responsabilidade.
- 10 Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Fornecedor ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 11 Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



12 - Não	será	permitido	ao	pessoal	do	Fornecedor	0	acesso	à	área	do	edifício	ane	não	aclauns
relacionad	das ac	seu traba	lho.										1	.,	aqueias

- 13 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- 14 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, medicamentos/insumos que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no pedido e seus anexos.
- 2 Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos estipulado neste edital.
- 3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do pedido e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 4 Comunicar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5 Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações do pedido.
- 6- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- 7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, anda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única □ Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado ☐ Secretaria Demandante



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONA





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

IRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL